

RESOLUÇÃO ANP N.º , DE xxxx DE xxxxxx de 2016

A DIRETORA-GERAL da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria n.º XXX, de XX de XXXX de 2016,

Considerando a necessidade de atualização e aperfeiçoamento do arcabouço regulatório vigente;

Considerando que compete à ANP regular a indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e as atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, definido, na Lei n.º 9.847, de 26 de outubro de 1999, como de utilidade pública;

Considerando que o extinto Departamento Nacional de Combustíveis – DNC adquiriu as atribuições do também extinto Conselho Nacional do Petróleo – CNP;

Considerando que, por força de lei, a ANP adquiriu as atribuições do extinto Departamento Nacional de Combustíveis – DNC;

Considerando que o Ministério de Minas e Energia adquiriu as atribuições do extinto Ministério da Infraestrutura; e

Considerando que, de acordo com a Lei n.º 9.478/1997, compete à ANP promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis,

Torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Resoluções do extinto Conselho Nacional do Petróleo (CNP): Resolução CNP n.º 2, de 7.4.1952; Resolução CNP n.º 1, de 20.2.1959; Resolução CNP n.º 3, de 4.3.1969; Resolução CNP n.º 7, de 17.6.1969; Resolução CNP n.º 18, de 25.11.1975; Resolução CNP n.º 5, de 9.3.1976; Resolução CNP n.º 6, de 6.4.1976; Resolução CNP n.º 2, de 8.3.1977; Resolução CNP n.º 3, de 22.3.1977; Resolução CNP n.º 14, de 22.11.1977; Resolução CNP n.º 1, de 14.2.1978; Resolução CNP n.º 5, de 16.5.1978; Resolução CNP n.º 6, de 27.6.1978; Resolução CNP n.º 15, de 24.10.1978; Resolução CNP n.º 1, de 9.1.1979; Resolução CNP n.º 2, de 9.1.1979; Resolução CNP n.º 3, de 9.1.1979; Resolução CNP n.º 4, de 9.1.1979; Resolução CNP n.º 5, de 9.1.1979; Resolução CNP n.º 6, de 9.1.1979; Resolução CNP n.º 10, de 24.5.1979; Resolução CNP n.º 17, de 25.9.1979; Resolução CNP n.º 1, de 8.1.1980; Resolução CNP n.º 2, de 8.1.1980; Resolução CNP n.º 4, de 15.1.1980; Resolução CNP n.º 5, de 15.1.1980; Resolução CNP n.º 6, de 15.1.1980; Resolução CNP n.º 8, de 29.1.1980; Resolução CNP n.º 11, de 25.3.1980; Resolução CNP n.º 14, de 31.7.1980; Resolução CNP n.º 1, de 6.1.1981; Resolução CNP n.º 5, de 10.2.1981; Resolução CNP n.º 6, de 10.2.1981; Resolução CNP n.º 7 de 10.2.1981; Resolução CNP n.º 2, de 2.2.1982; Resolução CNP n.º 14, de 30.11.1982; Resolução CNP n.º 16, de 30.11.1982; Resolução CNP n.º 7, de 15.5.1984; Resolução CNP n.º 10, de 9.10.1984; Resolução CNP n.º 11, de 16.10.1984; Resolução CNP n.º 14, de 27.11.1984; Resolução CNP n.º 8, de 14.8.1985; Resolução CNP n.º 21, de 17.12.1985; Resolução CNP n.º 1, de 27.1.1987; Resolução CNP n.º 10, de 31.3.1987; Resolução CNP n.º 18, de 22.12.1987; Resolução CNP n.º 7, de 5.9.1989; e Resolução CNP n.º 8, de 5.9.1989.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes Portarias do extinto Conselho Nacional do Petróleo (CNP): Portaria CNP n.º 53, de 22.4.1976; Portaria CNP n.º 94, de 1º.7.1976; Portaria CNP n.º 95, de 2.7.1976; Portaria CNP n.º 163, de 4.10.1976; Portaria CNP n.º 164, de 4.10.1976; Portaria CNP n.º 5, de 7.1.1977; Portaria CNP n.º 86, de 16.5.1977; Portaria CNP n.º 88, de 19.5.1977; Portaria CNP n.º 104, de 6.6.1977; Portaria CNP n.º 116, de 23.6.1977; Portaria CNP n.º 130, de 21.7.1977; Portaria CNP-DIRAB n.º 142, de 3.8.1977; Portaria CNP-DAE n.º 174, de 21.9.1977; Portaria CNP-DAE n.º 198, de 20.10.1977; Portaria CNP-DAE n.º 234, de 20.12.1977; Portaria CNP n.º 235, de 21.12.1977; Portaria CNP n.º 94, de 25.4.1978; Portaria CNP-DIRAB n.º 153, de

20.6.1978; Portaria CNP n.º 213, de 6.7.1978; Portaria CNP/DIRAB n.º 325, de 5.9.1978; Portaria CNP-DIPLAN n.º 422, de 24.11.1978; Portaria CNP n.º 4, de 19.3.1980; Portaria CNP n.º 8, de 22.4.1980; Portaria CNP n.º 12, de 26.5.1980; Portaria CNP n.º 15, de 23.6.1980; Portaria CNP n.º 19, de 28.7.1980; Portaria CNP n.º 283, de 2.6.1980; Portaria CNP n.º 464, de 1.10.1980; Portaria CNP n.º 564, de 27.11.1980; Portaria CNP-GERAC n.º 588, de 22.12.1980; Portaria CNP/DIPLAN n.º 157, de 22.4.1981; Portaria CNP n.º 155, de 22.4.1981; Portaria CNP-DIPLAN n.º 221, de 25.6.1981; Portaria CNP/DIPRE/PD n.º 222, de 26.6.1981; Portaria CNP/DIPLAN n.º 245, de 30.6.1981; Portaria CNP n.º 377, de 14.10.1981; Portaria CNP-DIPLAN n.º 439, de 14.12.1981; Portaria CNP-DIRAB n.º 446, de 17.12.1981; Portaria CNP n.º 82, de 1.3.1982; Portaria CNP-DIPLAN n.º 134, de 13.4.1982; Portaria CNP-DIPRE n.º 150, de 26.4.1982; Portaria CNP n.º 196, de 21.5.1982; Portaria CNP n.º 320, de 30.8.1982; Portaria CNP n.º 351, de 15.9.1982; Portaria CNP-DIPRE n.º 382, de 14.10.1982; Portaria CNP n.º 445, de 28.12.1982; Portaria CNP n.º 449, de 30.12.1982; Portaria CNP-DIRAB n.º 31, de 17.1.1983; Portaria CNP-DIPLAN n.º 42, de 25.1.1983; Portaria CNP-DIRAB n.º 78, de 9.3.1983; Portaria CNP n.º 80, de 9.3.1983; Portaria CNP n.º 82, de 10.4.1983; Portaria CNP n.º 182, de 8.6.1983; Portaria CNP-DIRAB n.º 253, de 9.8.1983; Portaria CNP n.º 269, de 16.8.1983; Portaria CNP n.º 277, de 31.8.1983; Portaria CNP n.º 334, de 9.11.1983; Portaria CNP n.º 32, de 25.1.1984; Portaria CNP n.º 215, de 27.8.1984; Portaria CNP n.º 272, de 6.11.1984; Portaria CNP-DIRAB n.º 291, de 26.11.1984; Portaria CNP-DIPRE-PA n.º 297, de 12.12.1984; Portaria CNP n.º 305, de 27.12.1984; Portaria CNP-DIRAB n.º 29, de 6.2.1985; Portaria CNP n.º 39, de 27.2.1985; Portaria CNP-DIPLAN n.º 54, de 12.3.1985; Portaria CNP-DIRAB n.º 121, de 11.7.1985; Portaria CNP n.º 182, de 29.8.1985; Portaria CNP n.º 190, de 19.9.1985; Portaria CNP n.º 196, de 16.10.1985; Portaria CNP n.º 204, de 20.11.1985; Portaria CNP n.º 219, de 26.12.1985; Portaria CNP-DIRAB n.º 222, de 30.12.1985; Portaria CNP-DIPLAN n.º 13, de 31.1.1986; Portaria CNP n.º 17, de 3.2.1986; Portaria CNP n.º 34, de 19.3.1986; Portaria CNP-DIPLAN n.º 105, de 23.7.1986; Portaria CNP-DIPLAN n.º 106, de 23.7.1986; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 170, de 20.11.1986; Portaria CNP n.º 6, de 13.1.1987; Portaria CNP n.º 77, de 26.2.1987; Portaria CNP n.º 80, de 27.2.1987; Portaria CNP n.º 103, de 14.4.1987; Portaria CNP n.º 129, de 6.5.1987; Portaria CNP-DIPLAN n.º 143, de 1º.6.1987; Portaria CNP-DIPLAN n.º 144, de 1º.6.1987; Portaria CNP n.º 151, de 8.6.1987; Portaria CNP n.º 160, de 12.6.1987; Portaria CNP-CEPAT n.º 170, de 1º.7.1987; Portaria CNP n.º 215, de 7.10.1987; Portaria CNP-DIPLAN n.º 223, de 28.10.1987; Portaria CNP-DIRAB n.º 224, de 29.10.1987; Portaria CNP n.º 225, de 6.11.1987; Portaria CNP n.º 238, de 2.12.1987; Portaria CNP n.º 1, de 5.1.1988; Portaria CNP n.º 16, de 8.2.1988; Portaria CNP n.º 23, de 14.3.1988; Portaria CNP n.º 90, de 19.4.1988; Portaria CNP n.º 99, de 19.5.1988; Portaria CNP n.º 112, de 22.6.1988; Portaria CNP n.º 124, de 29.7.1988; Portaria CNP n.º 134, de 22.8.1988; Portaria CNP n.º 168, de 22.9.1988; Portaria CNP-DIRAB n.º 181, de 20.10.1988; Portaria CNP n.º 185, de 26.10.1988; Portaria CNP n.º 209, de 29.12.1988; Portaria CNP-DIPLAN n.º 1, de 2.1.1989; Portaria CNP-DIRAB n.º 2, de 2.1.1989; Portaria CNP-DIRAB n.º 4, de 9.1.1989; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 12, de 25.1.1989; Portaria CNP-DIRAB n.º 13, de 27.1.1989; Portaria CNP-DIPLAN n.º 16, de 17.2.1989; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 18, de 28.2.1989; Portaria CNP-DIFIS n.º 28, de 24.4.1989; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 63, de 14.6.1989; Portaria CNP-DIRAB n.º 68, de 16.6.1989; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 75, de 30.6.1989; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 95, de 4.8.1989; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 117, de 15.9.1989; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 122, de 3.10.1989; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 130, de 16.10.1989; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 137, de 31.10.1989; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 145, de 20.11.1989; Portaria CNP-DIPLAN n.º 149, de 24.11.1989; Portaria CNP-DIPRE n.º 171, de 20.12.1989; Portaria CNP-DIRAB n.º 1, de 2.1.1990; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 5, de 5.1.1990; Portaria CNP-DIRAB n.º 9, de 11.1.1990; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 10, de 17.1.1990; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 19, de 1º.2.1990; Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 27, de 15.2.1990; e Portaria CNP-DIPRE-PD n.º 35, de 1º.3.1990.

Art. 3º. Ficam revogadas as seguintes Portarias do extinto Ministério da Infraestrutura (Minfra): Portaria Minfra n.º 671, de 31.5.1990; Portaria Minfra n.º 672, de 31.5.1990; Portaria Minfra n.º 711, de 3.7.1990; Portaria Minfra n.º 727, de 31.7.1990; Portaria Minfra n.º 729, de 31.7.1990; Portaria Minfra n.º 730, de 31.7.1990; Portaria Minfra n.º 731, de 31.7.1990; Portaria Minfra n.º 735, de 31.7.1990; Portaria Minfra n.º 736, de 31.7.1990; Portaria Minfra n.º 758, de 24.8.1990; Portaria Minfra n.º 760, de 24.8.1990; Portaria Minfra n.º 801, de 17.9.1990; Portaria Minfra n.º 841, de 31.10.1990; Portaria Minfra n.º 844, de 31.10.1990; Portaria Minfra n.º 845, de 31.10.1990; Portaria Minfra n.º 846, de 31.10.1990; Portaria Minfra n.º 847, de 31.10.1990; Portaria Minfra n.º 848, de 31.10.1990; Portaria Minfra n.º 13, de 17.1.1991; Portaria Minfra n.º

16, de 17.1.1991; Portaria Minfra n.º 89, de 22.4.1991; Portaria Minfra n.º 197, de 16.9.1991; Portaria Minfra n.º 247, de 14.11.1991; Portaria Minfra n.º 251, de 14.11.1991; Portaria Minfra n.º 255, de 21.11.1991; e Portaria Minfra n.º 43, de 20.3.1992.

Art. 4º. Ficam revogadas as seguintes Portarias do extinto Departamento Nacional de Combustíveis (DNC): Portaria DNC n.º 3, de 26.9.1990; Portaria DNC n.º 2, de 17.1.1991; Portaria DNC n.º 3, de 21.1.1991; Portaria DNC n.º 7, de 31.1.1991; Portaria DNC n.º 11, de 21.3.1991; Portaria DNC n.º 19, de 18.9.1991; Portaria DNC n.º 30, de 20.11.1991; Portaria DNC n.º 9, de 26.3.1992; Portaria DNC n.º 10, de 22.3.1992; Portaria DNC n.º 11, de 7.4.1992; Portaria DNC n.º 13, de 19.5.1992; Portaria DNC n.º 27, de 16.11.1992; Portaria DNC n.º 2, de 14.1.1993; Portaria DNC n.º 10, de 6.5.1993; Portaria DNC n.º 14, de 22.7.1993; Portaria DNC n.º 16, de 29.7.1993; Portaria DNC n.º 25, de 10.11.1993; Portaria DNC n.º 29, de 28.12.1993; Portaria DNC n.º 1, de 24.2.1994; Portaria DNC n.º 4, de 11.3.1994; Portaria DNC n.º 5, de 11.3.1994; Portaria DNC n.º 6, de 11.3.1994; Portaria DNC n.º 7, de 21.3.1994; Portaria DNC n.º 9, de 30.3.1994; Portaria DNC n.º 11, de 7.4.1994; Portaria DNC n.º 13, de 12.4.1994; Portaria DNC n.º 16, de 18.4.1994; Portaria DNC n.º 18, de 27.4.1994; Portaria DNC n.º 21, de 19.5.1994; Portaria DNC n.º 26, de 27.6.1994; Portaria DNC n.º 27, de 29.6.1994; Portaria DNC n.º 37, de 4.10.1994; Portaria DNC n.º 38, de 6.10.1994; Portaria DNC n.º 41, de 26.10.1994; Portaria DNC n.º 48, de 14.12.1994; Portaria DNC n.º 1, de 10.1.1995; Portaria DNC n.º 4, de 11.1.1995; Portaria DNC n.º 12, de 31.3.1995; Portaria DNC n.º 15, de 30.5.1995; Portaria DNC n.º 17, de 6.6.1995; Portaria DNC n.º 23, de 29.6.1995; Portaria DNC n.º 24, de 11.7.1995; Portaria DNC n.º 17, de 18.6.1996; Portaria DNC n.º 20, de 24.6.1996; Portaria DNC n.º 28, de 10.9.1996; Portaria DNC n.º 39, de 16.12.1996; Portaria DNC n.º 1, de 27.1.1997; Portaria DNC n.º 5, de 21.2.1997; Portaria DNC n.º 6, de 17.3.1997; Portaria DNC n.º 9, de 24.3.1997; Portaria DNC n.º 11, de 31.3.1997; Portaria DNC n.º 26, de 25.6.1997; Portaria DNC n.º 30, de 30.7.1997; Portaria DNC n.º 33, de 8.8.1997; Portaria DNC n.º 55, de 13.11.1997; Portaria DNC n.º 56, de 13.11.1997; e Portaria DNC n.º 67, de 30.12.1997.

Art. 5º. Ficam revogadas as seguintes Portarias da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP): Portaria ANP n.º 1, de 26.1.1998; Portaria ANP n.º 2, de 4.2.1998; Portaria ANP n.º 29, de 17.3.1998; Portaria ANP n.º 43, de 15.4.1998; Portaria ANP n.º 80, de 28.5.1998; Portaria ANP n.º 88, de 12.6.1998; Portaria ANP n.º 134, de 4.9.1998; Portaria ANP n.º 137, de 11.9.1998; Portaria ANP n.º 159, de 5.11.1998; Portaria ANP n.º 160, de 5.11.1998; Portaria ANP n.º 185, de 15.12.1998; Portaria ANP n.º 199, de 23.12.1998; Portaria ANP n.º 200, de 23.12.1998; Portaria ANP n.º 23, de 29.1.1999; Portaria ANP n.º 25, de 3.2.1999; Portaria ANP n.º 39, de 10.3.1999; Portaria ANP n.º 40, de 10.3.1999; Portaria ANP n.º 78, de 30.4.1999; Portaria ANP n.º 79, de 30.4.1999; Portaria ANP n.º 102, de 9.6.1999; Portaria ANP n.º 110, de 25.6.1999; Portaria ANP n.º 111, de 1º.7.1999; Portaria ANP n.º 121, de 23.7.1999; Portaria ANP n.º 123, de 29.7.1999; Portaria ANP n.º 147, de 2.9.1999; Portaria ANP n.º 148, de 2.9.1999; Portaria ANP n.º 149, de 2.9.1999; Portaria ANP n.º 150, de 2.9.1999; Portaria ANP n.º 184, de 24.11.1999; Portaria ANP n.º 85, de 31.5.2000; Portaria ANP n.º 116, de 5.7.2000; Portaria ANP n.º 261, de 13.12.2000; Portaria ANP n.º 10, de 18.1.2001; Portaria ANP n.º 30, de 23.2.2001; Portaria ANP n.º 40, de 13.3.2001; Portaria ANP n.º 54, de 30.3.2001; Portaria ANP n.º 62, de 17.4.2001; Portaria ANP n.º 102, de 28.6.2001; Portaria ANP n.º 127, de 28.8.2001; Portaria ANP n.º 129, de 28.8.2001; Portaria ANP n.º 256, de 18.9.2001; Portaria ANP n.º 264, de 26.9.2001; Portaria ANP n.º 291, de 30.11.2001; Portaria ANP n.º 300, de 18.12.2001; Portaria ANP n.º 301, de 18.12.2001; Portaria ANP n.º 3, de 16.1.2002; Portaria ANP n.º 36, de 21.3.2002; Portaria ANP n.º 45, de 9.4.2002; Portaria ANP n.º 54, de 26.4.2002; Portaria ANP n.º 68, de 22.5.2002; e Portaria ANP n.º 102, de 11.4.2003.

Art. 6º. Ficam revogadas as seguintes Resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP): Resolução ANP n.º 29, de 24.11.2004; Resolução ANP n.º 34, de 24.11.2004; Resolução ANP n.º 38, de 24.11.2004; Resolução ANP n.º 43, de 30.11.2004; Resolução ANP n.º 6, de 24.2.2005; Resolução ANP n.º 10, de 1.3.2005; Resolução ANP n.º 19, de 10.8.2006; Resolução ANP n.º 34, de 22.12.2006; Resolução ANP n.º 15, de 14.5.2007; Resolução ANP n.º 23, de 25.7.2007; Resolução ANP n.º 3, de 29.1.2008; Resolução ANP n.º 9, de 1.4.2008; Resolução ANP n.º 33, de 13.11.2008; Resolução ANP n.º 42, de 24.12.2008;

Resolução ANP n.º 2, de 28.1.2009; Resolução ANP n.º 7, de 19.2.2009; Resolução ANP n.º 26, de 26.8.2009; Resolução ANP n.º 14, de 26.5.2010; Resolução ANP n.º 26, de 23.7.2010; Resolução ANP n.º 36, de 6.10.2010; Resolução ANP n.º 42, de 26.10.2010; Resolução ANP n.º 50, de 15.12.2010; Resolução ANP n.º 18, de 24.3.2011; Resolução ANP n.º 28, de 3.6.2011; Resolução ANP n.º 64, de 9.12.2011; Resolução ANP n.º 19, de 14.6.2012; Resolução ANP n.º 48, de 21.12.2012; Resolução ANP n.º 23, de 26.6.2013; e Resolução ANP n.º 13, de 6.3.2014.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

Publique-se:

LEONARDO MONTEIRO CALDAS

Secretário Executivo